



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº014/2024 exarado no processo administrativo nº 045/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA PARA USO NO GABINETE.

LOJAS BECKER LTDA CNPJ nº 04.415.928/0064-71, situado na Rua General João Antônio, Nº 1201. Bairro Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de cadeira giratória para sala do prefeito é necessário pelo motivo da que estava sendo utilizada ter quebrado impossibilitando seu uso.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Despesa: 799-4490.52.42.00.00.00 – Mobiliário em Geral

São Vicente do Sul, 30 de janeiro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL